

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Divisão de Extensão – Serviço de Estágios

Campus UFV - VIÇOSA - MG CEP - 36570-900 Fone: (31) 3612 - 2025 / (31) 3612 - 2021 estagio@ufv.br - www.estagio.ufv.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO INTERNO ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

LOCAL DO ESTÁGIO Departamento: **DBG**

Área/Setor do estágio: Ecologia

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: Isis de Oliveira Rezende

Curso: Ciências Biológicas Matrícula: 89470 Período: 8°

Rua: Conselheiro Ramalho Número: 486

Bairro: Bela Vista CEP: 01325-000

Cidade: São Paulo UF: SP

PLANO DE ATIVIDADES

Discussão de artigos científicos;

Elaboração de projeto científico, incluindo pergunta, hipóteses e desenho experimental;

Análises estatísticas;

Triagem, identificação e curadoria de insetos;

Auxílio em projetos de pós-graduandos do laboratório;

Participação em eventos científicos

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas disposições da Lei 11. 788 de 25 de setembro de 2008, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Na Vigência deste presente Termo de Compromisso, o estagiário será Orientado/Supervisionado pelo Professor ou Técnico de Nível Superior:

Nome: Lucas Navarro Paolucci

Matricula: 12934-8 Cargo: Professor

Lotação: DBG

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio, objeto do presente Termo de Compromisso, terá a duração de 11 / 10 / 2021 a 11 / 10 / 2022.

CLÁUSULA QUARTA

O estágio será desenvolvido com uma jornada semanal de 20 horas.

CLÁUSULA QUINTA

Este estágio é parte integrante do currículo do estudante e está vinculado a: **atividades complementares** (nome da disciplina ou outra atividade) como consta do Projeto Pedagógico do Curso do(a) ESTAGIÁRIO(A).

CLÁUSULA SEXTA

A CONCEDENTE compromete-se a:

a) Indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Divisão de Extensão – Serviço de Estágios

Campus UFV - VIÇOSA - MG CEP - 36570-900 Fone: (31) 3899-2025 / (31) 3899 - 2021 estagio@ufv.br - www.estagio.ufv.br

- b) Exigir do educando a apresentação relatórios final das atividades desenvolvidas, como requisito para emissão de certificado;
- c) Proceder avaliação do estágio, conforme formulários da UFV;
- d) Emitir certificado de realização de estágio;
- e) Zelar pelo cumprimento do Termo de compromisso.

CLÁUSULA SÉTIMA

- O ESTAGIÁRIO, compromete -se a:
- a) Cumprir o estágio, de acordo com a Cláusula Quarta, em jornada compatível com o seu horário escolar;
- b) Cumprir fielmente o programa de estágio, comunicando a CONCEDENTE, em tempo hábil sua impossibilidade de desenvolvê-lo, quer quanto aos aspectos técnicos relacionados ao estágio propriamente dito, quer quanto aos horários e duração, fixados no presente Termo de Compromisso;
- c) Responsabilizar-se pelas perdas e danos que venham a ser causados, em consequência da inobservância das Normas Internas da CONCEDENTE e/ou condições constantes do presente Termo;
- d) Apresentar, na forma e segundo os padrões estabelecidos, relatório sobre as atividades de estágio a CONCEDENTE, quando esta o exigir,

CLÁUSULA OITAVA

Nos termos do art. 3° da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, o estágio não caracterizará vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA

Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, proporcionada pela apólice Nº: 01.82.1779.000 da companhia: Gente Seguradora com vigência até 17 / 01 / 2022.

CLÁUSULA DECIMA

Fica eleito o Foro da Comarca da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Viçosa, Estado de Minas Gerais para dirimir eventuais dúvidas que surgirem em decorrência do presente compromisso, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre as partes.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Viçosa, 11 de outubro de 2021

Jois Regonde	La Company of the Com
	LUCAS NAVARRO PAOLUCCI ORIENTADOR DO ESTÁGIO (Assinatura e Carimbo)
ESTAGIÁRIO (Assinatura por Extenso)	
COORDENADOR DE DISCIPLINA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (SOMENTE SE O ESTÁGIO FOR OBRIGATÓRIO)	JOSÉ AMBRÓSIO FERREIRA NETO pró-reitor de extensão e cultura
(Assingture a Carimbo)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Divisão de Extensão – Serviço de Estágios

Campus UFV - VIÇOSA - MG CEP - 36570-900 Fone: (31) 3899-2025 / (31) 3899 - 2021 estagio@ufv.br - www.estagio.ufv.br

TODO ESTÁGIO DEVERÁ SER REGISTRADO ANTES DE INICIÁ-LO. DIGITAR E IMPRIMIR FRENTE E VERSO – 2 VIAS